

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1074

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Gratificação	2
Portarias	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Nomeação****DECRETO N.º 4460, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **HEMERSON DA SILVA LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **HEMERSON DA SILVA LIMA**, portador de cédula de identidade RG n.º 48.070.359-0 e do CPF n.º 416.508.688-63 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Gratificação**DECRETO Nº 4461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE ao servidor **CLAYTON BORGES MACIEL**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no artigo 107 da Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, concedo gratificação ao servidor **CLAYTON BORGES MACIEL**, portador de cédula de identidade RG n.º 44.175.816-2 SP/SSP e do CPF n.º 355.610.628-08 ocupante do cargo de provimento efetivo de **“ENGENHEIRO CIVIL”**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do

mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA N.º 262, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.****ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria n.º 027 de 16 de Janeiro de 2025, que designou a servidora municipal **ALINE ARAUJO TORRES DE LIMA CAVALHEIRO**, a responder pelo cargo de **DIRETOR DA CASA DE ACOLOHIMENTO “PAULINA DE MORAIS”**, retornando este a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº 251, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

“ALTERA A PORTARIA 163 DE 14 DE MAIO/2025 - Designa Gestor e Responsável Técnico e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º. Fica designado o Sr. **MARCOS TAKABAYACHI**, portador do RG 27.159.456-1/SSP/SP e inscrito no CPF nº 245.466.098-92, contador, devidamente



habilitado no C.R.C sob nº 204529/0-3, e o Sr. CLAYTON BORGES MACIEL, portador do RG 44.175.816-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 355.618.628-08, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A sob nº 50.70518930 para exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Nova Campina, 22 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 263 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 2365/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Joraci Rodrigues da Costa Júnior**, portador do RG nº47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a Sra. **Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, inscrita no CPF nº 449.817.317-09 e portadora do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **2365/2025**, tendo como **objeto: Show Artístico HENRIQUE MOTTA 07/09/2025 - Rock da Independência** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 264 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 2364/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova

Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Joraci Rodrigues da Costa Júnior**, portador do RG nº47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a Sra. **Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, inscrita no CPF nº 449.817.317-09 e portadora do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **2365/2025**, tendo como **objeto: Show Artístico BANDA MAD DOG 07/09/2025 - Rock da Independência** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2025

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste fazer a divulgação da relação de Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos para concorrer a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar Municipal no ano de 2025. Seguindo-se dessa forma o calendário divulgado através do Edital nº 02/CMDCA, 23 de Julho de 2025:

Data	Etapa
01/09/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

Sendo assim, segue a lista abaixo e abre-se o prazo no período de 02/09/2025 a 04/09/2025, para a interposição de recurso por parte do inscrito à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial, conforme prevê o item 7.9 do Edital, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, admitindo-se o envio das impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@novacampina.sp.gov.br.

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Ana Carla Trindade Almeida de Moraes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Caroline de Oliveira Pires	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Claudia Machado Raimundo de Paula Almeida	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Cleniza Delgado de Almeida Lima	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.



Izabele Aparecida Moraes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Karine Plinta Mesquita Pontes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Keila de Fátima Pinto Camargo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Lucia da Cruz Ferreira Almeida	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Mayara Lopes Camargo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Monique Santos do Nascimento	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 3.1, Inciso "II - idade superior a 21 (vinte e um) anos", do Edital.
Neilda de Lima Fortes	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.
Viviane Moreira de Araujo	DEFERIDO	Atendeu aos requisitos do Edital.

Nova Campina, 01 de Setembro de 2025.
.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br